



Brasília, 08 de abril 2025.

COMUNICADO URGENTE DO COMANDO LOCAL DE GREVE – SINTFUB

Companheiras e companheiros Técnico-administrativos em Educação da Universidade de Brasília,

Dia 04 de abril fomos novamente surpreendidos com a orientação do Ministério da Gestão e Inovação (MGI) à Reitoria da UnB determinando a absorção dos valores referentes à antiga URP em nossas folhas de pagamento, além da não inclusão dessa rubrica para nenhum(a) outro(a) servidor(a). **A mobilização e intervenções da greve levaram a gestão, amparada pelo Conselho de Administração (CAD), a se comprometer em prol da categoria**, uma vez que a complexidade e gravidade do tema demandam novos encaminhamentos do STF.

Porém, independentemente de qualquer ação da universidade, **o MGI possui autonomia sobre nossa folha de pagamento e não é possível prever se haverá alguma intervenção diante do que for encaminhado pela UnB**. Por isso, esse informativo busca explicar o que pode acontecer com nossos salários caso o MGI obtenha sucesso nesse malabarismo para suprimir nossa parcela de 26,05%, em detrimento da nossa segurança jurídica.

QUAL É A REALIDADE DOS NOSSOS CONTRACHEQUES HOJE?

Hoje, vivemos diferentes realidades: alguns de nós recebemos uma parcela congelada da URP com base em salários anteriores a 2016 ou 2010 (no caso de aposentados); outros, que entraram após fevereiro de 2023, não recebem nada; e há aposentados que já tiveram a URP completamente retirada.

O QUE SIGNIFICA ABSORVER NOSSOS “26,05%”?

A absorção da parcela da URP significa que o salário ficará congelado até que o valor dos reajustes concedidos pelo governo e progressões ao longo da carreira sejam maiores que a parcela que cada um recebe no seu contracheque. Ou seja, em vez de um aumento real, os reajustes futuros apenas compensarão a retirada da parcela dos “26,05%”, resultando na extinção gradual desse percentual. Além disso, nessa decisão o MGI se recusa até a recompor o pagamento integral dos 26,05% antes de proceder à absorção e nega o pagamento a servidores que ainda não recebem a parcela.

Mesmo com os reajustes conquistados na greve anterior, continuaremos recebendo o mesmo valor de 2024, enquanto a URP será reduzida progressivamente — o que fere a decisão do STF, que garantiu nosso direito aos 26,05%.

EXEMPLO ILUSTRATIVO

Para ilustrar o impacto dessa absorção, vejamos um exemplo com valores fictícios:

Situação atual 2024	Salário Base	URP (15%)	Reajuste	Salário Total Atual	SALÁRIO CONGELADO!
	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	0	R\$ 2.300,00	
Reajuste 2025	Salário Base	URP (6%)	Reajuste 9%	Salário Total 2025	
	R\$ 2.000,00	R\$ 120,00	R\$ 180,00	R\$ 2.300,00	
Reajuste 2026	Salário Base	URP (1,0%)	Reajuste 5%	Salário Total 2026	
	R\$ 2.180,00	R\$ 11,00	R\$ 109,00	R\$ 2.300,00	

O valor final do salário não aumenta porque os reajustes são absorvidos pela parcela da URP, resultando em congelamento.

Diante do risco desse ataque direto aos nossos direitos, só há uma resposta possível: **FORTALECER A GREVE!** Precisamos da participação de todos e todas para barrar essa injustiça e garantir o respeito à decisão do STF. **Nossa força está na nossa união e na nossa luta coletiva!**

COMPAREÇA AO ATO NO MGI, QUINTA-FEIRA, DIA 10/04/2025!

Mais informações na assembleia dia 09/04/2025.